



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 084/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre execução de recursos de cirurgias eletivas realizadas nos municípios Boca do Acre, Iranduba, Lábrea, Envira, Nova Airão e Nhamundá/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 295ª Reunião 238ª (Ordinária), realizada no dia 28.05.2018, e;

**CONSIDERANDO** a aprovação deste recurso conforme resolução CIB/AM 040/2017 e repactuada conforme resolução CIB/AM 005/2018;

**CONSIDERANDO** a série histórica de produção informada pelo DECAV entre os períodos de junho a dezembro de 2017 e nota técnica 001/2018 da Comissão de Cirurgias Eletivas;

**CONSIDERANDO** que o recurso restante deverá ser utilizado conforme resolução CIB/AM 005/2018 pactuado em 28/02/2018;

**CONSIDERANDO** o processo Nº 014595/2018/SUSAM da Secretaria Executiva Adjunta da Capital que dispõe sobre execução de recursos de cirurgias eletivas realizadas nos municípios Boca do Acre, Iranduba, Lábrea, Envira, Nova Airão e Nhamundá/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do senhor **Ildnav Mangueira Trajano**, visto que a produção foi executada pelos municípios;

**CONSIDERANDO** que o Estado é favorável ao repasse financeiro, e que o recurso já consta no Fundo Estadual de Saúde (FES), sendo necessária a pactuação para que se efetive o repasse aos municípios, segue abaixo o quadro demonstrativo:

**Quadro demonstrativo de execução dos recursos da PT/MS 1.294/2017**


<b>CIB/AM – 040/2017</b>	
<b>Gestão Estadual – Demais municípios</b>	<b>Valor Executado</b>
Unidade Hospitalar Boca do Acre	17.497,78
Unidade Hospitalar de Iranduba	168.585,91
Unidade Hospitalar de Lábrea	19.466,66
Unidade Hospitalar de Envira	5.801,98
Unidade Hospitalar de Nova Airão	1.610,20
Unidade Hospitalar de Nhamundá	1.057,45
<b>Total</b>	<b>214.019,98</b>

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da execução de recursos de cirurgias eletivas realizadas nos municípios Boca do Acre, Iranduba, Lábrea, Envira, Nova Airão e Nhamundá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de maio de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 084/2018 datada de 28 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde